



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: N.º. 09.151.861.0001-45



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.001.2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação n.º 001/2020 tendo como objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial para fornecimento de combustíveis destinado a frota de veículos do município de Malta.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa n.º 01/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa **SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO (AUTO POSTO ZUZU)**, CNPJ N.º 15.226.099/0001-11, localizado as Marg. BR, 230, s/n - Zona Rural - Malta - PB, no valor global de **R\$ 89.870,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**, pelo período improrrogável de 31 de janeiro de 2021, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 04 de janeiro de 2021.


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, n.º 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com